**DECRETO N.º 6.314/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO PROVISÓRIA DE SERVIDORES PARA EXERCEREM FUNÇÕES NA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE REGISTROS CADASTRAIS E LICITAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS –SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIOGO GRANDO**, Prefeito em exercício do Município de Jardinópolis- SC., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal:

**Considerando** que os membros da Comissão Permanente de Julgamento de Registros Cadastrais e Licitações, nomeados pelo Decreto Municipal n° 6.291/2022, encontram-se no período de férias e/ou licenças durante o mês de janeiro de 2023;

**Considerando** que foram agendadas licitações anteriormente ao período das férias dos servidores que compõem a Comissão e a necessidade da continuidade da execução dos atos dos processos licitatórios;

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam substituídos, provisoriamente, os membros da Comissão Permanente de Julgamento de Registros Cadastrais e Licitações do Município de Jardinópolis, passando a compor a Comissão os seguintes servidores:

**I – LEOMIR DETONI** – Secretário;

**II- JAIANE KETLIN CIMA** – Secretária;

**III- REJANE BEATRIZ GUNTZEL MARTINELLI** – Membro;

**IV – DIANA MIGLIAVACA** **OSTROWSKI**– Suplente.

 **Art. 2º** Fica mantido o servidor Edson Marcos Maria na função de Presidente e as demais disposições constantes no Decreto Municipal n° 6.291/2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência limitada até a data de 31/01/2023, momento em que ficarão restabelecidas as disposições constantes no Decreto Municipal n° 6.291/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Jardinópolis, SC., em 23 de janeiro de 2023.

**DIOGO GRANDO**

Prefeito Municipal em exercício

**NILSON JOSÉ ZATTI**

Chefe de Gabinete